

TABELA PARA CÁLCULO DE VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TABELA II

ANEXO II LEI COMPLEMENTAR N°.035

ZONAS	SETORES	VALOR EM UFRM POR M2
01 - SEDE DE QUILOMBO	1	16,110
01 - SEDE DE QUILOMBO	2	12,448
01 - SEDE DE QUILOMBO	3	8,866
01 - SEDE DE QUILOMBO	4	5,659
01 - SEDE DE QUILOMBO	5	3,622
01 - SEDE DE QUILOMBO	6	2,897
01 - SEDE DE QUILOMBO	7	2,173
01 - SEDE DE QUILOMBO	8	1,448
01 - SEDE DE QUILOMBO	9	0,924
02 - BAIRRO COOPER	1	2,173
02 - BAIRRO COOPER	2	1,448
04 - VILA GAÚCHA	1	0,415
04 - VILA GAÚCHA	2	0,279
05 - SALTO SAUDADES	1	0,559
05 - SALTO SAUDADES	2	0,279
05 - SALTO SAUDADES	3	0,144
06 - BARRA DO MANDASSAIA	1	0,415
06 - BARRA DO MANDASSAIA	2	0,205
07 - VALE DO OURO	1	0,144

